



PORTARIA Nº 028/2025 DPR/EMPREL

Recife, 10 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

RESOLVE:

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
231-3	099.126.904-78	Luiz Galdino de Aguiar Filho	10/09/2025

II – DETERMINAR que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente